

Portaria 009, de 24 de abril de 1998.

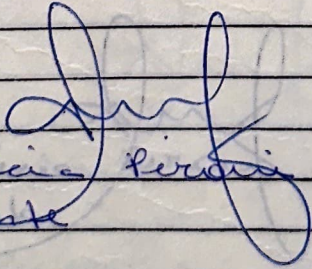
Sua Sra. Perceira Teodoro, Presidente
 Sua Sra. Perceira Teodoro, Presidente
 do INSSC - Instituto Municipal de Se-
 gurança Social de Cajamar, Estado de
 São Paulo, no exercício de suas atri-
 buições legais,

Resolve

Resol. Se:

Conceder a aposentadoria requerida
 pela servidora Lena Social portadora
 do RG. N.º [REDACTED], NE 2693 e inscri-
 ção N.º 0683, conforme Processo Adminis-
 trativo N.º 025/98, a partir de 01 de maio de 1998

Instituto Municipal de Segurança Social
 de Cajamar, 24 de abril de 1998


 Sua Sra. Perceira Teodoro
 Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia
 na data supra.

Benedita Fonseca Pessoa
 Responsável pelo Setor Administrativo